



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SEPOL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

(Processo Administrativo: 2026000642)  
GEP: 2026/390092/074488

O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	<i>DIA 02/06/2026, ÀS 08:00 HORAS</i>
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	<i>DIA 09/06/2026, ÀS 08:30 HORAS</i>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com">portonacional.comprasdiretas@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes">https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

**1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente dispensa será – **DISPENSA DE LICITAÇÃO VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (ASSINATURA ELETRÔNICA) DE PESSOAS FÍSICAS (SERVIDORES) E PESSOAS JURÍDICAS (SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES).**

**1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17	R\$ 126,54	R\$ 2.151,18
02	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURIDICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO	17	R\$ 159,24	R\$ 2.707,08



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

	COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.			
03	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	62	R\$ 243,19	R\$ 15.077,78
04	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURIDICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	37	R\$ 258,00	R\$ 9.546,00
05	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A1</b> PARA <b>PESSOA FISICA</b> OU <b>JURIDICA</b> . VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	35	R\$ 120,88	R\$ 4.230,80
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A3</b> PARA <b>PESSOA FISICA</b> OU <b>JURIDICA</b> . VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	59	R\$ 176,57	R\$ 10.417,63
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 44.130,47</b>

**1.3** Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

**1.3.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;**

**1.3.4 – ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;**

## **2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA**

**2.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: [portonacional.comprasdiretas@gmail.com](mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com) a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

Contratada.

**2.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente para a aquisição do objeto.

**2.5** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:**

**2.7.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.7.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**2.7.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### 3 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1** Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

### 4 – DO VALOR ESTIMADO

**4.1.** O preço estimado da contratação é de R\$ 44.130,47 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos), obtidos através de pesquisa de preços realizadas diretamente em Banco de Preços, conforme apresentado anteriormente no Estudo Técnico Preliminar elaborado e documentos anexos.

### 5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

**5.1** A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [portonacional.comprasdiretas@gmail.com](mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com)**.

**5.2** Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail.

**5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:**

**5.3.1** Conforme o item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

### 6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1** Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1** Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência.

### 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1** Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

### 9 – SUBCONTRATAÇÃO

**9.1** Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

### **10 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1** Conforme item 14 do Anexo I – Termo de Referência.

### **11 – PAGAMENTO**

**11.1** Conforme item 15 do Anexo I – Termo de Referência.

### **12 – REAJUSTE**

**12.1** Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência.

### **13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Conforme item 17 do Anexo I – Termo de Referência.

### **14 – VIGÊNCIA**

**14.1** Conforme item 19 do Anexo I – Termo de Referência.

### **15 – TERMOS DE CONTRATO**

**15.1** Conforme item 20 do Anexo I – Termo de Referência.

### **16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** Conforme item 21 do Anexo I – Termo de Referência.

### **17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** Poderá o Secretário Municipal de planejamento orçamento e licitações revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**17.2** O Secretário Municipal de planejamento orçamento e licitações deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**17.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**17.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal de planejamento orçamento e licitações.

### **18 – DO FORO**

**18.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional – TO, 01 de junho de 2026.

**SERGIO AVELINO DO N. SANTOS**

Secretário Mun. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Licitações  
Decreto nº 006/2026



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS
_____
_____
Assinatura

**ANEXO I DO EDITAL  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**Demandante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
**Responsável:** Sergio Avelino do Nascimento Santos

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 O presente **Termo de Referência (TR)** tem por objetivo **subsidiar a Administração Pública** na condução do processo de dispensa para a **contratação de serviços de fornecimento de Certificados Digitais**.

1.2 Este procedimento será realizado na modalidade **Dispensa de Licitação**, tendo como **critério de julgamento o menor valor global**.

1.3 O mesmo, tem como principal função estabelecer as diretrizes, critérios, especificações técnicas e legais para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços citados.

**2. OBJETOS/SERVIÇOS**

2.1 Dispensa de Licitação voltada a contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificação Digital (Assinatura Eletrônica) de Pessoas Físicas (Servidores) e Pessoas Jurídicas (Secretarias, Fundos, Fundações e demais entidades). O contrato prevê a cobertura de dois tipos de certificação:

- **Tipo A1:** Instalado diretamente no computador com validade de 12 meses (1 ano).
- **Tipo A3:** Instalado em dispositivo portátil USB-A (semelhante a um pen drive) permitindo a assinatura de forma móvel, com validade de 24 meses (2 anos).

2.2 O principal objetivo é garantir o **pleno funcionamento da gestão pública** atendendo de forma eficiente às demandas operacionais do município de Porto Nacional – TO de forma mais **eficiente, ágil e centralizada**.

2.3 Os valores e quantidades indicados na planilha de especificação foram estabelecidos com base nas necessidades de cada órgão requisitante. Eles servirão como **valores de referência** para a etapa de lances do processo e representam o total que cada órgão faz ou fará uso.

2.4 Todos os interessados na prestação dos serviços devem atender integralmente aos critérios de especificação, quantidades e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2.5 Do quantitativo Geral das Secretarias e Fundos participantes do processo voltados a Certificação Digital:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES											
		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DA MUNICIPAL FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A1 (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR) COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	2	0	0	2	0	0	0	8	3	0	2	0



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

02	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURIDICA DO TIPO A1 (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR) COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	2	0	0	2	0	0	0	8	3	0	2	0
03	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A3 (COM TOKEN), COM VALIDADE DE 02 ANOS. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	15	10	4	2	2	2	4	12	3	4	1	3
04	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURIDICA DO TIPO A3 (COM TOKEN), COM VALIDADE DE 02 ANOS. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	2	2	1	2	2	2	4	12	3	4	2	1
05	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 PARA PESSOA FÍSICA OU JURIDICA. VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	5	0	0	2	4	4	4	10	0	4	2	0
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA OU JURIDICA. VALIDADE DE 02 ANOS. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	10	10	5	2	4	4	4	10	0	4	2	4

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de serviços especializados em Certificação Digital se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da gestão pública, atendendo de forma eficiente às demandas operacionais do município de Porto Nacional. As justificativas e objetivos a seguir evidenciam os benefícios e a relevância.

3.2 Eficiência, Economia de Tempo e Automação de Rotinas:

3.2.1 A1 (armazenado em arquivo/soft) e A3 (token / cartão / SMARTCARD) possibilitam a automação de assinaturas em sistemas de compras, contratos e portais de licitação, acelerando a tramitação e possibilitando integração com workflow eletrônico. Isso reduz prazos de aprovação, diminui retrabalhos e libera servidores para atividades técnicas-fim.

3.3 Proteção contra fraudes e alterações:

3.3.1 A adoção dos certificados A1 e A3 garante mecanismos criptográficos que comprovam autoria e preservam a integridade dos documentos, mitigando riscos de fraudes, inserção ou alteração indevida de cláusulas contratuais e manobras em processos administrativos.

3.4 Atendimento aos Órgãos de Controle e Auditoria:

3.4.1 Órgãos de controle interno e Tribunais de Contas exigem documentos com cadeia de custódia e prova de autoria. Certificados digitais permitem a apresentação de arquivos assinados eletronicamente com carimbo de tempo, facilitando auditorias, inspeções e análises de fiscalizações.

3.5 Continuidade Administrativa e Trabalho Remoto:

3.5.1 Com servidores e gestores frequentemente em atividades externas, reuniões intersecretarias e regime remoto, a certificação digital viabiliza a assinatura a distância, mantendo a continuidade



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

dos atos administrativos (emergência, homologações, autorizações), sem prejuízo à segurança jurídica.

3.6 Redução de Custos e Sustentabilidade:

3.6.1 Substituindo assinaturas físicas por assinaturas eletrônicas, reduz-se consumo de papel, fretes, deslocamentos e custos de armazenamento, além de contribuir com políticas de sustentabilidade e redução da pegada ambiental da administração pública dessa contratação.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Com propósito de conseguir a certificação digital, a melhor solução encontrada foi a de realização de Dispensa de Licitação e tendo como critério de julgamento o menor valor global, conforme detalhado no **Item 6 – Descrição da Solução como um Todo**, subitem 6.1 ao 6.5 do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Esta seção estabelece os critérios e requisitos mínimos para a entrega e perfeito funcionamento dos Certificados Digitais. Tais diretrizes são fundamentais para atender às expectativas dos profissionais e órgãos envolvidos, além de cumprir os preceitos legais. A aplicação desses critérios visa garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços, assegurando que todas as necessidades sejam atendidas de forma plena.

5.2 Assim, a contratada para a prestação dos serviços deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos:

5.2.1 A executar a prestação do serviços de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos requisitantes, estando limitados ao quantitativo e valores especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2.1.1 Ressalta-se que a quantidade total prevista neste Termo de Referência possui caráter meramente estimativo, não gerando obrigatoriedade de contratação ou aquisição integral do quantitativo indicado. A demanda efetiva será definida conforme a necessidade da Administração, respeitando-se, em qualquer hipótese, o limite máximo estabelecido neste instrumento.

5.2.2 Os serviços a serem contratados precisam obrigatoriamente atender as características das especificações estabelecidas, respeitando as exigências de qualidade e quantidade, garantindo as especificidades dos objetos/serviços.

5.2.3 Para as certificações tipo A3 com a necessidade de entrega de tokens, os mesmos deverão atender as seguintes condições:

a) A disponibilização dos certificados digitais A3 e tokens deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no departamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

b) O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação e nota de empenho.

c) As entregas deverão ser realizadas exclusivamente nos dias e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, compreendidos de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

5.3 Padrões de qualidade de desempenhos obrigatórios:

5.3.1 Possuir total compatibilidade com o certificado digital e-CPF, e-CNPJ, tipo A1 e A3 nos padrões ICP-Brasil;

5.3.2 Permitir a criação de senhas de acesso ao dispositivo de no mínimo 6 (seis) caracteres, possibilitando o uso de caracteres especiais como: (@, \$, #, \*, &, etc.);

5.3.3 Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);

5.3.4 Permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);

5.3.5 Ser aderente a Resolução nº 65 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBRASIL), de 09 de junho de 2009, que define os novos certificados com o mínimo base em algoritmo de criptografia SHA2 e tamanho de chaves de 2048 bits;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

- 5.3.6 Ter suportes aos principais navegadores online do mercado, entre eles: Microsoft Edge; Mozilla Firefox; Google Chrome; Safari; Opera;
- 5.3.7 Ser compatível com no mínimo os seguintes sistemas operacionais: Windows 10, Windows 11, Linux OS e Mac OS em suas versões mais recentes. Acompanhado de toda documentação técnica, drivers de instalação e manuais de utilização dos certificados digitais para o sistemas operacionais acima citados.
- 5.3.8 Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita todo o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização dos certificados armazenados e seu desbloqueio.
- 5.3.9 Os certificados digitais e todos itens inclusos deverão atender as exigências de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 5.3.10 O tokens e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento da Certificação Digital (assinatura eletrônica) deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.
- 5.4 Acessórios e itens inclusos:
- 5.4.1 As certificações do tipo A3, devem vir acompanhadas de Token USB criptográfico, em modelo homologado conforme padrão ICP-Brasil e constante na lista de homologação atual disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI);
- 5.4.2 Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 2.0 ou superior, através de conexão direta a porta, sem necessidade de interface intermediária para leitura;

## 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 6.1 Tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos e levando em conta as necessidades das Secretarias e Fundos participantes, é essencial que a prestação dos mesmos aconteçam de acordo com as necessidades dos mesmos, possibilitando que as atividades profissionais realizadas pelos Órgãos não sejam paralisadas. A presente contratação tem como objetivo permitir que a Gestão Pública possa continuar levando serviços de qualidade aos munícipes, sem interrupções ou prejuízos aos usuários do sistema público municipal.
- 6.2 Poderão participar qualquer interessado que, do ramo pertinente aos serviços, atenda as exigências deste Termo de Referência demais anexos, apresentando no mínimo as seguintes documentações:
- 6.2.1 Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 6.2.2 Documentos relativos à Pessoa Jurídica;
- 6.2.3 Documentos relativos aos sócios;
- 6.2.4 Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;
- 6.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;
- 6.2.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- 6.2.7 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- 6.2.8 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 6.2.9 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/>, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;
- 6.2.10 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 6.2.11 Certidão de Nada Consta do Tribunal de Contas da União;
- 6.2.12 Contrato Social da Empresa;
- 6.2.13 Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição do trabalho infantil);
- 6.2.14 Declaração de inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

6.2.15 Declaração de aptidão emitida pelo empresa atestando que dispõe de habilidades técnicas e conhecimentos suficientes para desempenhar na íntegra as exigências deste Termo de Referência.

6.3 Durante toda fase de prestação dos serviços, a ganhadora deverá se comprometer e esclarecer todas as dúvidas que possam surgir em relação a prestação dos serviços, sem o aumento de quaisquer custos a contratante.

6.4 Apresentar 01 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Empresa, comprovando já ter, ou estar executando contrato que tenha como objeto os serviços elencados na especificação deste documento e do Termo de Referência, fornecidos(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratada para realizar o fornecimento dos Certificados deverá atender a no mínimo aos requisitos abaixo:

7.1.1 O fornecimento e execução deve ser realizado de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos participantes, estando limitados ao quantitativo especificados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

7.1.2 Os serviços deverão atender as características das especificações estabelecidas, respeitando as exigências de qualidade e quantidade, garantindo que sejam prestados de acordo com o interesse do órgãos e do público.

7.1.3 As interessadas na prestação dos serviços deverão apresentar documentos que comprovem que a empresa possui a capacidade técnica necessária para a emissão dos Certificados Digitais.

7.1.4 Nos preços ofertados pelas contratadas deverão estar incluídos todas as despesas provenientes dos certificados, bem como impostos, taxas, fretes, seguros, custos com funcionários, sistema e demais custos da empresa, além de todos outros encargos necessários para a perfeita e completa execução da prestação dos serviços.

7.1.5 A(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar e manter todas as condições de habilitação e qualificação que estão diretamente vinculadas a entrega dos serviços/objetos, como prova de regularidade com os tributos federais, tributos estaduais e tributos municipais além de certificado de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa Trabalhista durante toda fase da contratação.

7.1.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Estudo, TR e nos futuros documentos processuais, permitindo que os mesmo sejam corrigidos a partir da notificação a contratante, às suas custas, sem prejuízo ou aplicação de penalidades e em qualquer fase da contratação.

7.2 Além dos requisitos pormenorizados pelo Estudo Técnico Preliminar que foram acima citados, as contratadas também deverão atender aos seguintes requisitos:

7.2.1 As propostas deverão incluir, em cada um dos itens, as especificações previstas neste Termo de Referência de forma clara e inequívoca, apresentando informações essenciais e pertinentes que foram solicitadas.

7.2.2 Caso haja dúvidas quanto a documentação e propostas apresentadas pelo prestador, o Pregoeiro poderá, em qualquer fase, solicitar suporte técnico do Órgão gerenciador ou utilizar qualquer outro meio pertinente para esclarecimentos.

7.3 A inobservância das disposições de quaisquer dos itens acima, será motivo de inabilitação.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS E OBJETIVOS

8.1 Conforme aos critérios estabelecidos no **Item 12 – Resultados Pretendidos** disponível no **Estudo Técnico Preliminar** nos subitens 12.1.

## 9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 Conforme aos critérios estabelecidos no **Item 14 – Possíveis Impactos Ambientais** disponível no **Estudo Técnico Preliminar** nos subitens 14.1 ao 14.2.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

## 10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Prazo para entrega dos serviços:

10.2 Não serão aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas por neste instrumento, podendo ser aplicada as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

10.3 A entrega dos serviços deste Termo de Referência deverão ser realizadas conforme indicado neste documento e solicitado pelos entes participantes, sendo os mesmos, através de sistema online.

10.4 Os Certificados Digitais deverão funcionar com excelência, atendendo as características e especificações técnicas estabelecidas, proporcionando assim qualidade e eficiência nos serviços que são prestados pelas Secretarias e Fundos.

10.5 O recebimento definitivo ocorrerá após a averiguação da qualidade, quantidade, validade, características e prazos para a consequente aceitação.

10.6 O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades da contratada pelos padrões esperados de qualidade e garantia dos serviços fornecidos, cabendo-as sanar de todo e qualquer irregularidade detectada durante toda fase processual.

10.7 A possível reprovação ou não aceitação dos serviços, em qualquer fase de entrega, não eximirá o contratante da aplicação das multas nos quais a contratada possa estar sujeita.

10.8 Os serviços deverão ser entregues estritamente nos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, sem qualquer indicio de irregularidade.

10.9 As entregas deverão acontecer de forma parcelada, conforme solicitação e necessidade de cada Contratante individualmente, sendo a Contratada obrigada a fornecer os serviços durante toda vigência do contrato ou até o termino de saldo dos mesmos neste documento contratual.

10.10 Todos os custos de segurança, transportes, entrega e demais despesas ligadas a essa contratação ficarão por conta da contratada, cabendo a Contratante apenas os custos dos serviços contratados.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Fornecer os serviços conforme especificações, descrições, validades, preços propostos e demais características apresentadas na contratação, respeitando as quantidades solicitadas pela administração;

11.2 Realizar as entregas dos serviços estritamente nos prazos estipulados, conforme especificações estabelecidas pelo **Item 10** deste Termo de Referência.

11.3 Responsabilizar por todo e qualquer ônus causado pela prestação dos serviços contratados;

11.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de valores que são devidos a todos colaboradores da empresa no cumprimento de suas obrigações que possam surgir desta contratação.

11.5 Realizar a prestação dos serviços sempre acompanhados de Documento Auxiliar (Nota Fiscal Eletrônica – DANFE), contendo exatamente as especificações do que foi entregue, respeitando quantidade e valores estabelecidos pela contratação, a cada entrega e em cada secretaria participante.

11.6 Responsabilizar-se e ressarcir os possíveis e eventuais prejuízos que possam ser causados ao órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas durante a execução da obrigações assumidas.

11.7 Não serão aceitos objetos em condições que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

11.8 A Contratada deverá proceder à revogação imediata dos tokens e certificados digitais sempre que formalmente solicitada, especialmente nos casos de perda, extravio, vencimento, comprometimento de segurança ou quaisquer outros eventos que possam afetar a validade, integridade ou regularidade dos certificados.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 12.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços contratados, observados os procedimentos do Sistema de Dispensa de Licitação;
- 12.3 Encaminhar a nota de empenho as contratadas;
- 12.4 Prestar esclarecimentos e informações que possam ser solicitadas pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 12.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para função;
- 12.6 Notificar, por escrito, a contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 12.7 Pagar fatura e/ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma de pagamento previstos neste Termo de Referência.

## 13. SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1 Não será permitido em hipótese alguma a subcontratação dos serviços pertencentes a este procedimento contratual.

## 14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A fiscalização do contrato deve estar em consonância aos Art. 115 ao 125 da Lei 14.133/2021.
- 14.2 A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações designará fiscal responsável pelo contrato pertencente ao seu departamento, ficando o mesmo responsável por todas obrigações como fiscais assumidas.

## 15. PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, onde, após o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, onde a mesma deverá ser devidamente atestada pela Secretaria requisitante dos serviços;
- 15.2 O valor da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, sem a apresentação de tais documentos de forma correta, não serão liberados os respectivos pagamentos.
- 15.3 O pagamento será efetuado pela contratante, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domínio bancário por ela expressamente informado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelos fiscais dos contratos.

## 16. REAJUSTE

- 16.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreatáveis pelo período de um ano, contados da data de definição dos preços estabelecidos pelos autos, exceto para os casos onde há aumento inesperados no custos de gerenciamento, desde que seja apresentado os documentos que comprovem essa condição.
- 16.2 Após um ano de prestação dos serviços, se necessário, as partes poderão solicitar o reajuste dos preços com base no índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), disponibilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), podendo os preços unitários reajuste e/ou reequilíbrio em relação ao preço contratado.

## 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Ambas partes deverão obedecer o que diz a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, em especial aos artigos 155 e 156, e demais clausulas associadas as infrações e sanções administrativas



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

17.2 Em conformidade com o Art. 155, o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

17.2.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.2.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.2.3 dar causa à inexecução total do contrato;

17.2.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.2.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.2.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.2.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto/serviço da contratação sem motivo justificado;

17.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou a execução do contrato;

17.2.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.2.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

17.2.12 praticar o ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.3 A contratada que porventura cometer alguma ou algumas das infrações previstas na lei serão penalizadas conforme o Art. 156, inciso I ao V onde serão aplicadas as sanções definidas nos parágrafos 2º ao 9º, conforme cada uma das infrações cometidas.

17.3 Em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas e critérios para prestação dos serviços, o valores de multas serão de **04% (quatro por cento)** do valor total de contrato celebrado, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no **Art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, sempre permitindo o contraditório e a ampla defesa.

## 18. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

18.1 O preço estimado da contratação é de **R\$ 44.130,47 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos)**, obtidos através de pesquisa de preços realizadas diretamente em Banco de Preços, conforme apresentado anteriormente no Estudo Técnico Preliminar elaborado e documentos anexos.

18.2 Os valores unitários e total por item segue na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17	R\$ 126,54	R\$ 2.151,18
02	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURÍDICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17	R\$ 159,24	R\$ 2.707,08
03	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO	62	R\$ 243,19	R\$ 15.077,78



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

	CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.			
04	EMIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURÍDICA</b> DO <b>TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	37	R\$ 258,00	R\$ 9.546,00
05	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A1</b> PARA <b>PESSOA FÍSICA</b> OU <b>JURÍDICA</b> . VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	35	R\$ 120,88	R\$ 4.230,80
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A3</b> PARA <b>PESSOA FÍSICA</b> OU <b>JURÍDICA</b> . VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	59	R\$ 176,57	R\$ 10.417,63
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 44.130,47</b>

## 19. VIGÊNCIA

19.1 O prazo de vigência dos contratos decorrentes será de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

19.2 O Contrato terá seu extrato divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional/TO e no PNCP, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

## 20. TERMOS DE CONTRATO

20.1 Será celebrado contrato com a empresa vencedora de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

20.2 A empresa contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura dos instrumentos contratuais.

20.3 Todas as demais previsões serão estabelecidas no instrumento contratual.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência correrá em recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações de Porto Nacional, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE	FICHA
01	21.2145.04.122.1136 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339040	1500000000	20264738

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1 Considerando que este Termo de Referência é de caráter meramente técnico, referente a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais (Assinatura Eletrônica), e, recomendamos que seja submetido a análise jurídica para dar legalidade a todos atos aqui praticados.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

### 23. AUTORIZO/ASSINATURAS

**Gilson de Paiva Ferreira**

Superintendente Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
Decreto nº 009/2026

**APROVAÇÃO**

Considerando as informações prestadas no presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA, determinando outrossim, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

**SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
Decreto nº 006/2026

Porto Nacional, 25 de maio de 2026



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa de Licitação Nº 001/2026 SEPOL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (ASSINATURA ELETRÔNICA) DE PESSOAS FÍSICAS (SERVIDORES) E PESSOAS JURÍDICAS (SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES).**

**PROPOSTA:**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17		
02	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURIDICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17		
03	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	62		
04	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURIDICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	37		
05	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A1</b> PARA <b>PESSOA FISICA</b> OU <b>JURIDICA</b> . VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	35		
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A3</b> PARA <b>PESSOA FISICA</b> OU <b>JURIDICA</b> . VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	59		
<b>VALOR TOTAL</b>				

Valor Global da Proposta;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Dados bancários:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

**\*Obs.: Identificação, papel timbrado da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

### ANEXO III

#### AO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO PORTO NACIONAL – TO

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SEPOL**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (ASSINATURA ELETRÔNICA) DE PESSOAS FÍSICAS (SERVIDORES) E PESSOAS JURÍDICAS (SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES).**

#### **I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARA** para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no **PROCESSO 2026000642**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SEPOL**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;  
**DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

#### **II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SEPOL**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

#### **III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

**DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional – TO.

#### **IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

**DECLARA**, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

#### **V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2011, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

**VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ**  
**DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

Nome, Função na Empresa  
e Assinatura do Representante Legal

**\*Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

**ANEXO IV DO EDITAL**

**MINUTA DO CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (ASSINATURA ELETRÔNICA) DE PESSOAS FÍSICAS (SERVIDORES) E PESSOAS JURÍDICAS (SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA XXXXX E A EMPRESA**

**a) CONTRATANTE:** o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no 45.316.509/0001-86, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr. SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 009/2022, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Logística, portador do RG 1024093 SSP/TO e CPF Nº 031.550.311-40 residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº1705 qd 19 It 11 Setor Novo Planalto, nesta cidade;

**b) CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RG sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2023017630, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SEPOL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (ASSINATURA ELETRÔNICA) DE PESSOAS FÍSICAS (SERVIDORES) E PESSOAS JURÍDICAS (SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE											
		Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações	Fundo Municipal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Fundo Municipal de Assistência Social	Secretaria da Municipal Fazenda e Desenvolvimento Econômico	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Assistência Social	Secretaria Municipal de Comunicação	Fundo Municipal de Saúde
01	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A1 (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR) COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	2	0	0	2	0	0	0	8	3	0	2	0
02	EMIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURIDICA DO TIPO A1 (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR) COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	2	0	0	2	0	0	0	8	3	0	2	0
03	EMIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A3 (COM TOKEN), COM VALIDADE DE 02 ANOS. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	15	10	4	2	2	2	4	12	3	4	1	3
04	EMIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURIDICA DO TIPO A3 (COM TOKEN), COM VALIDADE DE 02 ANOS. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	2	2	1	2	2	2	4	12	3	4	2	1
05	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 PARA PESSOA FÍSICA OU JURIDICA. VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	5	0	0	2	4	4	4	10	0	4	2	0
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA OU JURIDICA. VALIDADE DE 02 ANOS. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	10	10	5	2	4	4	4	10	0	4	2	4

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.2.** O Termo de Referência e seus anexos;

**1.2.3.** O Edital da Licitação;

**1.2.4.** A Proposta do contratado;

**12.6.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

20



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O prazo de vigência dos contratos decorrentes será de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

**2.2.** O Contrato terá seu extrato divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional/TO e no PNCP, conforme Artigos 94 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

**3.1.** A fiscalização do contrato deve estar em consonância aos Art. 115 ao 125 da Lei 14.133/2021.

**3.2** A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações designará fiscal responsável pelo contrato pertencente ao seu departamento, ficando o mesmo responsável por todas obrigações como fiscais assumidas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

**4.1.** O valor total da contratação é de R\$..... (.....), conforme itens especificados a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17		
02	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURIDICA DO TIPO A1</b> (ARMAZENADO NO COMPUTADOR OU NAVEGADOR), COM VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	17		
03	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA FÍSICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	62		
04	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA <b>PESSOA JURIDICA DO TIPO A3</b> (COM TOKEN), COM VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	37		
05	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A1</b> PARA <b>PESSOA FÍSICA</b> OU <b>JURIDICA</b> . VALIDADE DE 01 ANO. SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	35		
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL <b>TIPO A3</b> PARA <b>PESSOA FÍSICA</b> OU <b>JURIDICA</b> . VALIDADE DE <b>02 ANOS</b> . SEM CUSTOS EXTRAS POR USO DO CERTIFICADO/ASSINATURAS DURANTE TODA SUA VIGÊNCIA.	59		



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

VALOR TOTAL	
-------------	--

**4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, onde, após o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste contrato e no Termo de Referência, onde a mesma deverá ser devidamente atestada pela Secretaria requisitante dos serviços;

**5.2** O valor da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, sem a apresentação de tais documentos de forma correta, não serão liberados os respectivos pagamentos.

**5.3** O pagamento será efetuado pela contratante, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domínio bancário por ela expressamente informado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelos fiscais dos contratos.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** Fornecer os serviços conforme especificações, descrições, validades, preços propostos e demais características apresentadas na contratação, respeitando as quantidades solicitadas pela administração;

**6.2** Realizar as entregas dos serviços estritamente nos prazos estipulados, conforme especificações estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

**6.3** Responsabilizar por todo e qualquer ônus causado pela prestação dos serviços contratados;

**6.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas de valores que são devidos a todos colaboradores da empresa no cumprimento de suas obrigações que possam surgir desta contratação.

**6.5** Realizar a prestação dos serviços sempre acompanhados de Documento Auxiliar (Nota Fiscal Eletrônica – DANFE), contendo exatamente as especificações do que foi entregue, respeitando quantidade e valores estabelecidos pela contratação, a cada entrega e em cada secretaria participante.

**6.6** Responsabilizar-se e ressarcir os possíveis e eventuais prejuízos que possam ser causados ao órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas durante a execução da obrigações assumidas.

**6.7** Não serão aceitos objetos em condições que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

**6.8** A Contratada deverá proceder à revogação imediata dos tokens e certificados digitais sempre que formalmente solicitada, especialmente nos casos de perda, extravio, vencimento, comprometimento de segurança ou quaisquer outros eventos que possam afetar a validade, integridade ou regularidade dos certificados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas neste contrato e Termo de Referência;

**7.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços contratados, observados os procedimentos do Sistema de Dispensa de Licitação;

**7.3** Encaminhar a nota de empenho as contratadas;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

**7.4** Prestar esclarecimentos e informações que possam ser solicitadas pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

**7.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para função;

**7.6** Notificar, por escrito, a contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste contrato e Termo de Referência.

**7.7** Pagar fatura e/ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma de pagamento previstos neste contrato e Termo de Referência.

### CLÁUSULA OITAVA – REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**8.1.** Esta seção estabelece os critérios e requisitos mínimos para a entrega e perfeito funcionamento dos Certificados Digitais. Tais diretrizes são fundamentais para atender às expectativas dos profissionais e órgãos envolvidos, além de cumprir os preceitos legais. A aplicação desses critérios visa garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços, assegurando que todas as necessidades sejam atendidas de forma plena.

**8.2** Assim, a contratada para a prestação dos serviços deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos:

**8.2.1** A executar a prestação do serviços de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência dos órgãos requisitantes, estando limitados ao quantitativo e valores especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

**8.2.1.1** Ressalta-se que a quantidade total prevista neste contrato e no Termo de Referência possui caráter meramente estimativo, não gerando obrigatoriedade de contratação ou aquisição integral do quantitativo indicado. A demanda efetiva será definida conforme a necessidade da Administração, respeitando-se, em qualquer hipótese, o limite máximo estabelecido neste instrumento.

**8.2.2** Os serviços a serem contratados precisam obrigatoriamente atender as características das especificações estabelecidas, respeitando as exigências de qualidade e quantidade, garantindo as especificidades dos objetos/serviços.

**8.2.3** Para as certificações tipo A3 com a necessidade de entrega de tokens, os mesmos deverão atender as seguintes condições:

a) A disponibilização dos certificados digitais A3 e tokens deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no departamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

b) O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação e nota de empenho.

c) As entregas deverão ser realizadas exclusivamente nos dias e horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, compreendidos de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

**8.3** Padrões de qualidade de desempenhos obrigatórios:

**8.3.1** Possuir total compatibilidade com o certificado digital e-CPF, e-CNPJ, tipo A1 e A3 nos padrões ICP-Brasil;

**8.3.2** Permitir a criação de senhas de acesso ao dispositivo de no mínimo 6 (seis) caracteres, possibilitando o uso de caracteres especiais como: (@, \$, #, \*, &, etc.);

**8.3.3** Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);

**8.3.4** Permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);

**8.3.5** Ser aderente a Resolução nº 65 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBRASIL), de 09 de junho de 2009, que define os novos certificados com o mínimo base em algoritmo de criptografia SHA2 e tamanho de chaves de 2048 bits;

**8.3.6** Ter suportes aos principais navegadores online do mercado, entre eles: Microsoft Edge; Mozilla Firefox; Google Chrome; Safari; Opera;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

**8.3.7** Ser compatível com no mínimo os seguintes sistemas operacionais: Windows 10, Windows 11, Linux OS e Mac OS em suas versões mais recentes. Acompanhado de toda documentação técnica, drivers de instalação e manuais de utilização dos certificados digitais para o sistemas operacionais acima citados.

**8.3.8** Possuir software de gerenciamento do dispositivo no idioma Português do Brasil, que permita todo o gerenciamento das funcionalidades do dispositivo, a visualização dos certificados armazenados e seu desbloqueio.

**8.3.9** Os certificados digitais e todos itens inclusos deverão atender as exigências de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**8.3.10** O tokens e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento da Certificação Digital (assinatura eletrônica) deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.

**8.4** Acessórios e itens inclusos:

**8.4.1** As certificações do tipo A3, devem vir acompanhadas de Token USB criptográfico, em modelo homologado conforme padrão ICP-Brasil e constante na lista de homologação atual disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI);

**8.4.2** Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 2.0 ou superior, através de conexão direta a porta, sem necessidade de interface intermediária para leitura;

#### CLÁUSULA NONA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1.** Prazo para entrega dos serviços:

**9.2** Não serão aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas por neste instrumento, podendo ser aplicada as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**9.3** A entrega dos serviços deste contrato e do Termo de Referência deverão ser realizadas conforme indicado neste documento e solicitado pelos entes participantes, sendo os mesmos, através de sistema online.

**9.4** Os Certificados Digitais deverão funcionar com excelência, atendendo as características e especificações técnicas estabelecidas, proporcionando assim qualidade e eficiência nos serviços que são prestados pelas Secretarias e Fundos.

**9.5** O recebimento definitivo ocorrerá após a averiguação da qualidade, quantidade, validade, características e prazos para a consequente aceitação.

**9.6** O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades da contratada pelos padrões esperados de qualidade e garantia dos serviços fornecidos, cabendo-as sanar de todo e qualquer irregularidade detecta durante toda fase processual.

**9.7** A possível reprovação ou não aceitação dos serviços, em qualquer fase de entrega, não eximirá o contratante da aplicação das multas nos quais a contratada possa estar sujeita.

**9.8** Os serviços deverão ser entregues estritamente nos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, sem qualquer indicio de irregularidade.

**9.9** As entregas deverão acontecer de forma parcelada, conforme solicitação e necessidade de cada Contratante individualmente, sendo a Contratada obrigada a fornecer os serviços durante toda vigência do contrato ou até o termino de saldo dos mesmos neste documento contratual.

**9.10** Todos os custos de segurança, transportes, entrega e demais despesas ligadas a essa contratação ficarão por conta da contratada, cabendo a Contratante apenas os custos dos serviços contratados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1** Ambas partes deverão obedecer o que diz a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, em especial aos artigos 155 e 156, e demais clausulas associadas as infrações e sanções administrativas

**10.2** Em conformidade com o Art. 155, o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**10.2.1** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**10.2.2** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

- 10.2.3** dar causa à inexecução total do contrato;  
**10.2.4** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;  
**10.2.5** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;  
**10.2.6** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;  
**10.2.7** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto/serviço da contratação sem motivo justificado;  
**10.2.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou a execução do contrato;  
**10.2.9** fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;  
**10.2.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
**10.2.11** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;  
**10.2.12** praticar o ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.  
**10.3** A contratada que porventura cometer alguma ou algumas das infrações previstas na lei serão penalizadas conforme o Art. 156, inciso I ao V onde serão aplicadas as sanções definidas nos parágrafos 2º ao 9º, conforme cada uma das infrações cometidas.  
**10.3** Em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas e critérios para prestação dos serviços, o valores de multas serão de **04% (quatro por cento)** do valor total de contrato celebrado, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no **Art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, sempre permitindo o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 11.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.  
**11.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.  
**11.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:  
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e  
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1.** A despesa decorrente do objeto deste contrato e Termo de Referência correrá em recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações de Porto Nacional, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE	FICHA
01	21.2145.04.122.1136 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339040	1500000000	20264738

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS

Assinatura

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS REAJUSTES

**14.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, contados da data de definição dos preços estabelecidos pelos autos, exceto para os casos onde há aumento inesperados no custos de gerenciamento, desde que seja apresentado os documentos que comprovem essa condição.

**14.2** Após um ano de prestação dos serviços, se necessário, as partes poderão solicitar o reajuste dos preços com base no índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), disponibilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), podendo os preços unitários reajuste e/ou reequilíbrio em relação ao preço contratado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.1** Não será permitido em hipótese alguma a subcontratação dos serviços pertencentes a este procedimento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133 e no Diário Oficial do Município de Porto Nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Nacional – TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE XX  
XXX  
DECRETO: XXXXXXXXXXXXXXXX**

Secretário  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_